

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

## PORTARIA N.º 26.555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
LIDIA MARA DIAS CARVALHO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de setembro de 2019, a servidora efetiva LIDIA MARA DIAS CARVALHO, matrícula 8843, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 10 de setembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2019.

Lajeado, 10 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

## PORTARIA N.º 26.558, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

ENQUADRA a Professora de Anos Iniciais  
EDINA CARINI SCHMEIER no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 20648/2019 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Anos Iniciais EDINA CARINI SCHMEIER, matrícula 14509, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de setembro de 2019.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

Lajeado, 12 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.560, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 3178/2018 e 8929/2017

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade pela perda de prazo para interposição de recurso referente os autos de infração nº 21.235.816-2, 21.235.817-1, 21.235.818-9, 21.235.819-7, 21.235.842-1, 21.235.847-2, 21.235.852-9, 21.235.854-5, 21.235.855-3, 21.235.900-2, 21.235.952-5, 21.235.969-0 do Aterro Sanitário - SEMA, e designação dos servidores efetivos YASMINE BANGEMANN ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304, REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192 e, como membro substituto, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. Transp. Urbano, matrícula 8645, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.561, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 20271/2019

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade referente dano causado ao veículo Renault Oroch, placa IYG8189, no dia 19 de agosto de 2019, e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876 e, como membro substituto, MARINÊS BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.562, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 20007/2019

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade referente o Auto de Infração 523/2017, processo nº 003393-0567/17-6, emitido pela FEPAM- Fundação Estadual de Proteção Ambiental, em 20 de outubro de 2017, decorrente da ampliação da Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, sem o prévio licenciamento, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano, matrícula 6615, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541 e, como membro substituto, MARINES BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 442-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 20045/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Magali Schuster Kuhn e o não comparecimento da candidata Adriani Marth no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de setembro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

MARIA JOSÉ LOPES - Classificação 106º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 09/09/2019

Hora: 11:15

Portaria nº 26550/2019

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 25598/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/07/2018, à servidora **RENI SEMLER**, CPF 231.457.900-30, matrícula 3679, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 699/10.950 no valor de R\$ 116,95 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Municipal nº 10079 de 2016; Triênio - 35% - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 09/09/2019.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito Municipal de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0873

---

TOMADA DE PREÇOS 23-02/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EMEI SANTO ANTONIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTO E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 04/10/2019, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 17 de setembro de 2019 – Natanael Zanatta– Coordenador Especial de Governo.